

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA ● PORTUGAL

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 8423500

AFTN - LPPTYAYI

TELEX 12120 - AERCIV P

FAX 8473585

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

AEROPORTO DA PORTELA

1700 LISBOA

23/98

13 de AGOSTO

Aeronaves a operar em trabalho aéreo - ultrapassagem dos limites de tempo de serviço de voo e repouso dos pilotos

Informam-se os operadores que, sempre que os limites de tempo de serviço de voo estabelecidos no Artº 4º do Regulamento sobre Tempo de Serviço de Voo e Repouso dos Pilotos de Aeronaves a Operar em Trabalho Aéreo, anexo à Portaria nº 742/93, de 16 de Agosto, sejam ultrapassados, deverá ser enviado ao Instituto Nacional de Aviação Civil, no prazo máximo de 15 dias, o relatório justificativo dos respectivos pilotos-comandantes.

O DIRECTOR GERAL
(em exercício de funções)

Cte. Luís Jorge Lopes



J. Costa Neves
Subdirector-Geral